GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.558, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de Bernardino Vitório da Silva, a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Comunidade Rural Malhada do Juá - 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Bernardino Vitório da Silva**, a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, localizada na Comunidade Rural Malhada do Juá - 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 26 de agosto de 2016.

PUBLICADO
Em: 26/08/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA